



MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 02/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Salvador das Missões/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do recurso interposto, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 01/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Salvador das Missões/RS**, para consulta pública.

2. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **30/01/2023**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.salvadorasmissoes.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **31/01 a 02/02/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Museu Municipal** (Rua do Comércio, nº 832, Bairro Centro, no Município de Salvador das Missões/RS), no horário **das 08h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min**.

4. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

5. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **07/02/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Salvador das Missões/RS, 26 de janeiro de 2023.

Vilson José Schons,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.